



## Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

INDICAÇÃO 04 /2022

Fundamentado no Art. 150 da Câmara de Vereadores de Paudalho, encaminhado ao Ex. Sr. Marcelo Fuchs Campos Gouveia, DD. Prefeito do município com cópia à Secretária Municipal de Cultura, turismo, juventude e lazer, Sra. Carolina Ferraz Novaes Gomes Gouveia, a presente indicação, solicitando do gestor municipal que evidencie providências que se fizerem necessárias para a execução do que a seguir indico:

**“Que durante os dias de carnaval, indicados no calendário nacional nas datas de 27/02 a 01/03 de 2022, sejam desenvolvidas programações carnavalescas virtuais, envolvendo prioritariamente nossos artistas locais, valorizando assim a tradição e a identidade do nosso povo com a celebração da diversidade e da beleza dos folguedos de momo. Esta programação deverá contribuir para o fortalecimento do ânimo e a maior proteção do nosso povo, frente aos desafios da pandemia que ainda nos assola.”**

### JUSTIFICATIVA

Estando no terceiro ano de pandemia, e sabendo-se pelos órgãos competentes de que a contaminação está em nova onda de crescimento, onde 24 dos 26 estados brasileiros estão em alta de contaminação. Tomando-se em conta a situação pandêmica de 629.078 óbitos (decorrentes do COVID-19) e 25.813.685 casos notificados. Considerando-se ainda que somos um povo alegre, que ama o carnaval e que contamos com a maior diversidade em expressões carnavalescas do interior de Pernambuco. Considerando que nosso povo está num momento de apreensão constante e aumento dos casos de ansiedade em função do isolamento necessário, indicamos a realização do “Carnaval Virtual de Paudalho” como atenção à ação cultural, protetiva e de visibilidade dos nossos artistas.

A presente indicação propõe que nossos sites/rádios/canais públicos sejam disponibilizados, para tal programação, que sejam feitas cartas-convite aos artistas locais, clubes, troças, escolas de samba, maracatus, e demais grupos, afim de saber como podem participar da programação, bem como, que seja feita a divulgação via rádios e carros publicitários para que esta programação esteja acessível a toda população. Considerando os motivos mencionados, solicito que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida.

### GABINETE DO VEREADOR

Paudalho, 03 de Fevereiro de 2022.

*Alceu Edinardo G. Monteiro*

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

VEREADOR

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro  
Câmara Municipal de Paudalho-PE  
-Vereador-